



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

— PARANÁ

PORTARIA Nº 150/94 - de 28 de dezembro de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER à funcionária municipal APARECIDA DE FÁTIMA FORLIN, licença gestação de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20 de setembro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 28 de dezembro de 1994.

  
Enio Vardin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 28 de dezembro de 1994.

  
Vicente Mücke Junior  
Chefe de Gabinete